



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE TUBARÃO**  
Direção do Foro

**PORTARIA nº 053/2010**

A Juíza de Direito LIENE FRANCISCO GUEDES, Diretora do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc...,

*Considerando o aditamento ao Ofício-Circular nº 11/2010-CGJ, determinando a suspensão, também, dos atos de **transmissão de acervo** aos candidatos empossados, enquanto perdurar a decisão proferida nos autos MS n. 28545 do Supremo Tribunal Federal,*

**RESOLVE**

Revogar a Portaria nº 047/2010, que suspendeu o atendimento externo e marcou para esta data a Correição Especial e transmissão do acervo do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos, desta comarca, ao candidato empossado.

Restabelecer o atendimento externo na Serventia acima referida.

Publique-se e Comunique-se  
Tubarão, 09 de fevereiro de 2010

  
Liene Francisco Guedes  
Juíza Diretora do Foro